

29 de
200
Sendo presente a Sua Alteza Real o Principe Regente a
Representação da Camara da Villa de Porto Alegre, em Of-
ficio de 2 de Junho ultimo, pedindo decisão ás duvidas sus-
citadas entre a mesma e a Junta do Governo daquella Pro-
vincia á cerca do assento, que nas Festividades publicas pertan-
ce a estas Corporações: Manda, pela Secretaria de Estado dos
Negocios do Reino, certificar á referida Camara, que pela
Portaria de 10 do mez proximo passado, dirigida á sobre-
dita Junta do Governo, se derão as providencias necessarias
a este respeito. Palacio do Rio de Janeiro em 3 de Ago-
sto de 1822.

José Bonifacio de Andrada e Silva.